
Resposta Requerimento 38/2026

De Prefeitura de Leme <notificacao@1doc.com.br>

Data Seg, 2026-03-02 12:47

Para Secretaria <secretaria@camaraleme.sp.gov.br>

 2 anexos (199 KB)

resposta_38_a.pdf; resposta_38_b.pdf;

Ofício 1.277/2026:



Prezada Presidente:

Em anexo resposta do requerimento 38/2026 de autoria da nobre vereadora e presidente Cintia Cristina Glossklauss.

Reintero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

—

Carlos Antonio Diniz
Chefe de Gabinete

[Saiba como responder este Ofício](#)



—
Para cancelar recebimento de comunicação de **Prefeitura de Leme** neste e-mail, [clique aqui](#).



Memorando 4- 6.129/2026

De: Neide S. - SSAU-UREME-CRAC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/02/2026 às 08:35:12

Setores envolvidos:

SSAU-CGNJPG, SSAU-UREME-CRAC-NRAMCAS, SSAU-UREME-CRAC

Requerimento nº 038/2026 - Câmara Municipal de Leme

Bom Dia.

Em resposta ao requerimento nº 38/2026

1 - O atendimento ambulatorial para diagnostico clinico ; Sim

1.1 - O tratamento, exemplo, (quimioterapia, radioterapia, cirurgias). Não

2 - Se o diagnostico deu negativo o paciente permanece o tratamento no municipio, na AB ou na Especialidade.

3 - Diagnosticado positivo o medico preenche o encaminhamento Regional e a Unidade encaminha ao Setor de Regulação da S.M.S, com todos os dados do paciente e exames. O medico auditor avalia o encaminhamento e autoriza. A funcionaria da Regulação inseri toda a documentação no sistema SUS via e-mail ao CROSS / SIRESP.

4 - No momento temos dois pacientes inseridos dia 25/02/2026. E seis pacientes inseridos dia 26/02/2026.

5 - Quando encaminhamos pacientes aos UNACON. Toda responsabilidade do tratamento e deles o nosso do municipio temos que fornecer o transporte. Devido essa pactuação do SUS, os municipios de referencia (que recebe os pacientes), não alimenta os dados no Sistema, por isso nos não visualizamos os agendamentos nem os retornos dos pacientes lá (já reclamamos disso e em todas as reuniões de Oncologia solicitamos que o sistema seja obrigatorio ser atualizado).

6 - Apos nos inserirmos no Sistema o agendamento vem em menos de trinta dias,

7 - Aguardando agendamento na fila do SIRESP, para oncologia não temos.

Att.

Neide Aparecida da Silva Schimalz

Coordenadora de Regulação, Avaliação e Controle



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 22B1-AE9F-E371-BD14

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NEIDE APARECIDA DA SILVA SCHIMALZ (CPF 054.XXX.XXX-08) em 27/02/2026 08:35:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/22B1-AE9F-E371-BD14>



Ofício nº 068/2026 – SMS

Leme, 27 de Fevereiro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor,
CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme/SP

Assunto.: Ref: Requerimento n.º 38/2026 – Câmara Municipal de Leme/SP

Exmo. Sr. Prefeito,

Sirvo-me do presente, considerando as referências em epígrafe, para remeter o Despacho nº 4, constante do Memorando nº 6.129/2026, de lavra da Ilma. Sra. Neide Aparecida da Silva Schimalz, Coordenadora de Regulação, Avaliação e Controle, no qual são prestados esclarecimentos acerca das informações anteriormente enviadas.

Sem mais, reitero os votos de elevada estima e distinta consideração, colocando-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK
Secretária de Saúde do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 44C0-762A-850D-BB4E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK (CPF 053.XXX.XXX-11) em 27/02/2026 09:09:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/44C0-762A-850D-BB4E>